



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00071 154 0024125 90

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, SEVERINO MANOEL BRASIL, inscrito no CPF/MF 331.627.191-00, matrícula Nº 3692, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA